

EDITAL Nº 10/19 – PROACAD

JOINVILLE

*Dispõe sobre a solicitação de **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** para admissão nos cursos ministrados na modalidade presencial no Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.*

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando a Portaria nº 10/12 – PROACAD e Portaria nº 18/17 - PROACAD faz saber que:

1. PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Ficam fixados os prazos de **22 de maio de 2019 a 26 de julho de 2019**, para os cursos de graduação ministrados na modalidade presencial do Centro Universitário – Católica de Santa em Joinville, para solicitação de vaga para:

- a. Ingresso com Curso Superior;
- b. Transferência Externa
- c. Reingresso

2. SOLICITAÇÃO

A solicitação de vaga de **Transferência Externa e Ingresso com Curso Superior** deverá ser realizada no *site* (www.catolicasc.org.br).

A solicitação para **Reingresso** deverá ser realizada pelo Portal do Aluno ou solicitada através do e-mail: secretaria@catolicasc.org.br.

O candidato ou seu representante legal deve realizar sua Inscrição, conforme instruções contidas na página e durante o prazo descrito no item 1 deste Edital, apresentar na Sala de Matrícula do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, os seguintes documentos:

Para Transferência Externa

- a. Declaração de vínculo (Declaração de Matrícula ou Trancamento) para o 2º semestre letivo de 2019 (via original);
- b. Histórico Escolar do Curso de Origem (via original);
- c. Declaração de Regularidade com o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (via original);
- d. Decreto de Autorização ou Reconhecimento do Curso, fotocópia devidamente carimbada pela Instituição de Origem;
- e. Programas das Disciplinas Cursadas devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem;
- f. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (fotocópia frente e verso);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia frente e verso);
- h. Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica (fotocópia frente e verso);
- i. CPF – Cadastro da Pessoa Física (fotocópia);
- j. Certificado Militar (fotocópia frente e verso);
- k. Título de Eleitor (fotocópia frente e verso);
- l. Certidão de Quitação Eleitoral (fotocópia);
- m. Carteira de Identidade (fotocópia frente e verso);
- n. Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia).

Para Ingresso com Curso Superior

- a. Diploma de Nível Superior (fotocópia frente e verso);
- b. Histórico Escolar do Curso Superior (via original);
- c. Decreto de Reconhecimento do Curso, fotocópia devidamente carimbada pela Instituição de Origem;
- d. Programas das Disciplinas cursadas devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem;
- e. Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica (fotocópia frente e verso);
- f. CPF – Cadastro da Pessoa Física (fotocópia);
- g. Certificado Militar (fotocópia frente e verso);
- h. Título de Eleitor (fotocópia frente e verso);
- i. Certidão de Quitação Eleitoral (fotocópia);

- j. Carteira de Identidade (fotocópia frente e verso);
- k. Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia).

Para Reingresso

Candidatos que estudaram na Católica de Santa Catarina e pretendem continuar no mesmo curso ou em outro. Deverá se adaptar na matriz vigente.

- a. Carteira de Identidade (fotocópia frente e verso);
- b. CPF – Cadastro da Pessoa Física (fotocópia);
- c. Comprovante de residência do candidato – conta telefônica (fotocópia)

3. CURSOS

Os cursos de graduação ministrados na modalidade presencial ofertados no **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** são:

 cursos (1)	 Ato Autorizativo	 Grau	 Turno	 Duração (anos)
Administração	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1033, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4
Arquitetura e Urbanismo	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016.	Bacharelado	Matutino	5
Arquitetura e Urbanismo	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016.	Bacharelado	Noturno	5
Biomedicina	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1037, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015.	Bacharelado	Matutino	4
Ciências Contábeis	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4

 cursos (1)	 Ato Autorizativo	 Grau	 Turno	 Duração (anos)
 Direito	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016.	Bacharelado	Matutino	5
 Direito	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016.	Bacharelado	Noturno	5
 Engenharia Civil	Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5
 Engenharia de Produção	Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5
 Engenharia de Software	Ato Autorizativo: Resolução nº 15/16 - CONSUNI, de 18 de agosto de 2016.	Bacharelado	Noturno	4
 Engenharia Elétrica	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 577, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2017.	Bacharelado	Noturno	5
 Engenharia Mecânica	Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5
 Nutrição	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 26, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 15 de fevereiro de 2016.	Bacharelado	Matutino	4
 Psicologia	Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018	Bacharelado	Matutino	5
 Teologia	Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4

Nota: (1) Turmas poderão ter número máximo de 40 alunos.

Observação:

As aulas de todos os cursos ministrados na modalidade presencial do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville poderão ocorrer de segunda-feira à sábado.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as fotocópias deverão ser apresentadas com o respectivo documento original. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio no Exterior, deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do MERCOSUL (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula, o Passaporte com visto, além da cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou do o Protocolo do Pedido de Registro no Departamento de Polícia Federal.

O candidato ou seu representante legal, antes do início de preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E MATRICULA

A partir do dia **17 de junho**, os candidatos convocados no processo seletivo para **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** serão comunicados por meio de **e-mail, sms e whatsapp**, informados na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos. Os candidatos convocados, deverão realizar a matrícula pessoalmente na Sala de Matrícula, das **8h às 21h**.

6. INDEFERIMENTO

O candidato, cujo solicitação for indeferida, poderá renovar a solicitação no semestre seguinte, quando do lançamento do novo Edital.

7. VALIDADE DO PROCESSO

A solicitação é válida **para matrícula no segundo semestre letivo de 2019**, nos termos deste Edital.

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos.

Joinville, 16 de maio de 2019.

Prof.^a Anadir Elenir Pradi Vendruscolo

Pró-Reitora Acadêmica